



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ PROJETO DE LEI Nº 129 / 2020

PROTOCOLO SOB Nº 153

DATA: 11/08/2020

HORA: 13:45

Dá denominação de Estádio de Futebol Antônio Rodrigues Santana no Distrito de Macuco, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Estádio de Futebol Antônio Rodrigues Santana, o estádio localizado no Distrito de Macuco.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Toda e qualquer ampliação do Estádio de Futebol passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de agosto de 2020.


CARLOS ANTÔNIO FERREIRA
Vereador